**TERMO ADITIVO N° 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020**

**Inexigibilidade 002/2020**

**MUNICÍPIO DE ENCANTADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONAS CALVI, brasileiro, CPF n° 883.906.670-53, Carteira de Identidade n°5069543972 SSP/PC/RS, residente na Rua Getúlio Vargas, 745, Porto Quinze, Encantado, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE ENCANTADO - AME**, inscrita no CNPJ sob n° 90.810.136/0001-50, estabelecida na Rua Augusto Pretto, n°770, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste ato representada pela sua presidente, Sra. LUCIA MARIA MORESCO, brasileira, CPF n° 365.117.650-91, CI n° 1005119563, residente e domiciliada na RS 425, Bairro Jacarezinho, Encantado, doravante denominado **OSC**, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e nas Leis Municipais n° 4.612/2020 e 4.694/2020 – Orçamento 2021 – Processo de Inexigibilidade n° 002/2020, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e;

Considerando o Estado de Calamidade Pública resultante da Pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19, conforme Decreto n° 71/2020 e alterações posteriores, e observância da aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas no Protocolo de Distanciamento Controlado, classificação de bandeira, conforme Decreto n° 72/2020 e alterações posteriores, e o cumprimento de demais normas em nível Municipal, Estadual e Federal, instituídas para fins de prevenção e enfrentamento da Pandemia, **celebram o presente Termo Aditivo 03 ao Termo de Colaboração n° 001/2020**, até a formalização de novo processo de Chamamento Público, visando o credenciamento de entidade para a colaboração de atividades de atendimento a crianças de 06 a 14 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

.....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga o prazo da vigência do Termo de Colaboração n° 001/2020, de 1° de agosto a 31 de dezembro de 2021, constante na Cláusula Nona e, automaticamente, prorroga o prazo para a prestação de contas final, até 31 de janeiro de 2022, constante na Cláusula Oitava.**

**Parágrafo único. Fica rescindido o presente Termo Aditivo em caso de efetivação de nova parceria com o mesmo objeto.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - A Administração Pública transferirá, na vigência deste Termo Aditivo 02/2021, recursos à OSC no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), constante no Plano de Trabalho aprovado, para atendimento do objeto, conforme cronograma a seguir:**

| 1° mês –Ago | 2° mês –Set | 3° mês – Out | 4° mês - Nov | 5° mês - Dez |
|---|---|---|---|---|
| R$19.500,00 | R$19.500,00 | R$19.500,00 | R$19.500,00 | R$20.500,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - Para os meses de maio a julho do exercício financeiro de 2021, fica estimada a transferência de recursos no valor de R$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:**

**Atividade 2033 – Atendimento a Entidades de Assistência a Criança e ao Adolescente**

**3.3.3.5.0.43.09.07 – Subvenções Sociais**

**§ 1° - Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.**

**§ 2° - Os recursos somente serão liberados mediante assinatura do Termo Aditivo 03 ao de Colaboração e a apresentação de documentação legal, prevista na Lei 13.019/2014.**

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo n° 03 ao Termo de Colaboração n° 001/2020, ratificando as demais cláusulas não alteradas por este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Encantado, 30 de julho de 2021.

Lucia Maria Moresco
LUCIA MARIA MORESCO
Presidente da AME

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

Mat. 261

mat. 3209



Juliano André Heisler
OAB/RS 69 978
Assessor Jurídico